



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 09/2019

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

**José Luiz Sandin Pereira Filho, Vicente Aparecido Romero, Carlos Antônio de Souza (Paçoca)**, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **requerendo do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, esclarecimentos sobre a obra que está sendo realizada na Ponte sob o Córrego da Taboa.**

### **Justificativa:**

Estes Vereadores em visita *in loco* e diante das reclamações dos munícipes, que em grande parte são idosos, e que moram nas proximidades do local, tomaram conhecimento da situação da obra que visa efetuar reparos na Ponte localizada sob o Córrego da Taboa.

Com efeito, o início da reconstrução da ponte se deu o ano passado, e a previsão de entrega da obra, segundo a Placa fixada nas proximidades do local, está datada para o dia **11/02/2019.**

**Considerando** que já se passaram um mês da data de entrega da obra concluída e a mesma apenas foi iniciada, uma vez que a Ponte foi derrubada e foram realizados serviços em apenas 02 (dois) dias e munícipes atestam que nunca mais a empresa contratada pela Prefeitura retornou ao local para dar continuidade a reforma.

**Considerando** que não há a disponibilidade de **desvio** para que os moradores e trabalhadores tenham acesso as suas propriedades de modo rápido, sendo que a travessia esta sendo em meio a grande matagal e tem colocado a vida das pessoas em risco, diante da impossibilidade de se proteger de ataques de animais, quais sejam cobras, escorpiões, bovinos e atolamentos.

**Considerando** que nos últimos quarenta dias **não** choveu no local, e, portanto, não existia nenhum empecilho para a retomada da obra.

**Considerando** que em entrevistas às mídias de informação e rádio, o ilustre Prefeito Municipal disse que a ponte seria entregue rapidamente, entretanto, o prazo que ele disse na **oportunidade** se esgotará

**APROVADO**



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

nos próximos dias e a obra continua inacabada e sem sinal de conclusão, uma vez que sequer serviços mínimos foram concretizados.

**Considerando** as tentativas infrutíferas por parte de alguns representantes do povo em obter soluções para o problema apresentado, se requer as seguintes informações:

- a) Como se deu a contratação da empresa responsável pela construção da Ponte? Fornecer cópia processo licitatório.
- b) Qual o prazo estipulado no contrato de prestação de serviços? Fornecer cópia contrato.
- c) Referido contrato, já foi prorrogado? Qual o fundamento para sua prorrogação? Se houve prorrogação, ela foi por quanto tempo?
- d) Como é feita a fiscalização da execução do contrato? Indicar o responsável e sua portaria de nomeação.
- e) De quanto em quanto tempo é realizada essa fiscalização? Favor apresentar relatório de fiscalização.
- f) Por se tratar de informações de grande interesse social e públicas, solicito que a Prefeitura pleiteie junto à empresa contratada quais os meios usados para a reestruturação da ponte, bem como cronograma da obra, para que seja possível identificar quando será o término da obra.
- g) Esclareça o motivo pelo qual, mediante resposta fundamentada, não foi feito desvio para os moradores e trabalhadores da região? Desvio rápido e acessível?
- h) Qual o valor pago a empresa para realização do serviço?
- i) Relatório acerca da situação atual da obra, inclusive, com fotos.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e ter ciência dos fatos. Além do mais, as informações servirão para que os vereadores possam repassá-las à população, sempre pautadas em dados oficiais.

**APROVADO**



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Por fim, é importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos termos do Decreto 201/1967.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 06 de março de 2019.

  
**VICENTE APARECIDO ROMERO**  
**VEREADOR**

  
**CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)**  
**VEREADOR**

  
**JOSE LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO (ZEZINHO)**  
**VEREADOR**

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 06 de 03 de 2019

**APROVADO**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDRÉ PELANI**  
PRESIDENTE